



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA N° 0204/2021**

**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomeação dos Membros do Conselho  
Municipal de Direitos Humanos desta  
Prefeitura Municipal e dá outras providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Lei Municipal N° 186/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH** – como órgão deliberativo, fiscalizador e articulador e das políticas de direitos humanos, vinculados administrativamente ao gabinete do prefeito. Com a finalidade de promover e defender os direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas e reparadoras destes direitos.

§1º - Constituem direitos humanos, sobre a proteção do CMDH, os direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos e econômicos, sociais, culturais e ambientais previsto na constituição federal, na constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica Municipal de Davinópolis ou nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O CMDH é o órgão incumbido de garantir a promoção, a proteção, a reparação, dos direitos humanos por parte dos poderes públicos, dos serviços de relevância pública e da sociedade em geral, competindo-lhe as atribuições da lei municipal N°186/2013.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH será composto por 11 (onze) membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, para o mandato de 2 (dois) anos observando os seguintes critérios:

**I – 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal indicada pelas seguintes secretarias:**

- A) Secretaria de Gabinete Civil do Prefeito:  
Titular: IRES PEREIRA CARVALHO  
Suplente: HENRIQUE PONTES DOS ANJOS
- B) Secretaria Municipal de Administração:  
Titular: FRANCISCA CARVALHO CAVALCANTE  
Suplente: MARIA DOS SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
- C) Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: DHAYSE VANYA DOS SANTOS ARAÚJO  
Suplente: MAXWELL DA SILVA LIMA
- D) Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: GÉRIA MÁRCIA DE MOURA SOARES



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Suplente: LAIZA RÉGIA COLARES DA SILVA

E) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: FRANCILENE LOPES DA SILVA

Suplente: LUANNA BRYZZA MARINHO LAGO

**II – 6 (seis) representantes da Sociedade Civil, conforme abaixo:**

A) 01 (um) representante da instituição de Ensino Superior ou entidade ligada a estudos e pesquisas, violência, cidadania e direitos humanos:

Titular: EDILTON GOMES DE MOURA

Suplente: ANTÔNIA NATÁLIA SIMÃO DE OLIVEIRA

B) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – seção Maranhão – Imperatriz com atuação e preferencialmente que resida no Município de Davinópolis

Titular: LEANDRO BARROS DE SOUSA

C) 04 (quatro) representantes das entidades da sociedade civil, eleitos pelos movimentos sociais de direitos humanos com registro legal, sede e atuação de um ano, no mínimo, no município de Davinópolis.

Titular: MARIA ZELINA ALVES DOS SANTOS

Suplente: DEUSA MARIA RABELO COSTA

Titular: MARIA IOLETE DO NASCIMENTO JESUS

Titular: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Titular: DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 2021.**

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**